

PROCESSO SELETIVO

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

EDITAL Nº 0050/2021

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA torna pública a **prorrogação das inscrições para o Processo Seletivo**, que tem por objetivo a contratação, para **PRECEPTOR**, para a Fase 02, do **CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA**, para a área de **GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA**, **por motivo de ausência de inscrições. No tópico 2. DAS INSCRIÇÕES, encontra-se disponível o novo período de inscrições.**

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Pessoal a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

1.1 REQUISITO BÁSICO

- Ter Graduação em Medicina;
- Especialização e/ou Residência em **GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA**;
- Ter disponibilidade para cumprir 12 horas semanais.

Titulação Mínima: Médico Ginecologista Obstetra.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site <https://unifip.edu.br/inicio>, no campo Trabalhe Conosco, **EDITAL 0050 – PRECEPTOR NO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA**, no período de **23 a 30 de Setembro de 2021**.

No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar escaneados em PDF a seguinte documentação:

- A. Currículo Lattes em PDF;
- B. Cópia do Diploma da Graduação;
- C. Cópia do documento comprobatório da Especialização e/ou Residência;
- D. Ficha de Inscrição, preenchida e assinada, de forma legível, caso não esteja legível o candidato poderá ser eliminado (**ANEXO I**);

OBSERVAÇÃO: Juntar todos os documentos em um arquivo único, a ausência de um dos documentos acarretará na desclassificação do candidato.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo de Seleção será realizado em três etapas obrigatórias para todos os candidatos, sendo elas:

ETAPA 01: Análise dos Currículos (Classificatória e Eliminatória);

ETAPA 02: Aula Teste Prática (simulação realística em ambiente clínico);

ETAPA 03: Entrevista individual (Classificatória e Eliminatória).

4. DOS RECURSOS

- A. Aplica-se o que dispõe o tópico das Disposições Gerais.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo

Seletivo;

- B. A convocação do candidato a ser contratado ocorrerá no segundo semestre 2021 e dar-se-á pelo Canal Institucional Oficial <https://unifip.edu.br/inicio>;
- C. A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h00min, para contactar a Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP (rh@fiponline.edu.br) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contacte o referido setor no prazo estipulado o mesmo será DESCLASSIFICADO, sendo assim, haverá a convocação do próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.
- D. O candidato selecionado poderá cumprir nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.
- E. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://unifip.edu.br/inicio>. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia **01 de outubro de 2021**.

23 de setembro de 2021.



UNIFIP
Centro Universitário de Patos
Gerência de Gente e Gestão

Gerência de Gente e Gestão - UNIFIP



ANEXO I

Nome:		
Endereço:		
E-mail:		Telefone:
Formação Universitária		
Graduação		
Instituição	Curso	Início/Término
Especialização		
Instituição	Curso	Início/Término
Mestrado		
Instituição	Curso	Início/Término
Doutorado		
Instituição	Curso	Início/Término
Experiência Profissional		
Empresa ou Instituição	Cargo	Início/Término

